



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Pedidos de Esclarecimento

Nº 001 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0032/2023



09/03/2023 17:09 - Solicitante: 26.427.482/0001-54 - AGIL EIRELI

**Pedido** - Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2023 Prezados (as), boa tarde. Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe. 1. Alusivo a planilha de custos: a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos? b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel? c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93? d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos? e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado? Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a "exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador" 2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ? 3. Quais materiais deverão ser fornecidos? 3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos? 3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos? 3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos? 4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra? 5. qual alíquota de ISS para o objeto? 6. qual tarifa transporte público do município? 7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão. "1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada" Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens" 9. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau? 11. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte? 11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual? 12. lance será por item ou para todos os itens? 13. Qual quantidade de mão de obra por cargo? 14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo? 15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído? Cordialmente; AGIL EIRELI (47) 3268-0355

13/03/2023 17:00

**Resposta** - Resposta de esclarecimento



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO**

Pedido de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2023

Prezados (as), boa tarde. Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao processo licitatório em epígrafe.

1. Alusivo à planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?  
**Não. Todos os licitantes deverão apresentar**

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

**Os licitantes poderão utilizar o seu próprio modelo de planilha**

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?

**Sim**

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

**Deverá apresentar de acordo com a legislação vigente**

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado?

**Salário mínimo vigente**

Qual sindicato deverá ser utilizado?

**A administração pública não indica sindicato**

Segundo o acórdão nº 2.601/20 do Plenário do TCU, é imprópria a “exigência de que as propostas indiquem os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço, em vez de considerar o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador”

*Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.*

*Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA*



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

**Sim**

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

**A licitante que deverá apresentar a lista dos materiais que atendam a necessidade do objeto**

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

**A licitante que deverá apresentar a lista dos insumos que atendam a necessidade do objeto**

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

**A licitante que deverá apresentar a lista dos equipamentos que atendam a necessidade do objeto**

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

**A licitante que deverá apresentar a lista dos uniformes que atendam a necessidade do objeto**

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

**No portal da Câmara estão todas as informações necessárias**

Pod 5. Qual alíquota de ISS para o objeto?

**A taxa do município é de 5%**

6. qual tarifa transporte público do município?

**Não se aplica**

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão. "1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada" Conforme Súmula nº 30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens"

**Sim**

9. deverá ser provisionado insalubridade?

**Não**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

Qual grau? 11. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis para calcular provisão de alimentação e transporte?

**22 dias úteis**

11. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

**Unitário**

12. lance será por item ou para todos os itens? 13.

**De acordo com o edital**

13. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

**De acordo com o que consta no edital**

14. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

**Carga horária é por hora trabalhada**

15. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

**De acordo com a legislação vigente**

  
Tarcísio Raimundo Moreira Duarte  
**Pregoeiro**